



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 339/2019

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **ENFEITAR A PRAÇA DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO NESTE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tendo em vista, que o referido pedido é uma solicitação dos moradores e comerciantes da referida localidade, à população se alegrará muito em ver a praça enfeitada. Para que neste final de ano nossa cidade tenha luz e brilho, como merece, tornando assim mais bonita esta data festiva.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador